

PROJETO DE LEI Nº , DE 2008
(Da Deputada GORETE PEREIRA)

Autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Crateús-CE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Crateús, Estado do Ceará, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º O campus de que trata esta Lei terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas e promover a extensão universitária.

Art. 3º A instalação do campus avançado de que dispõe esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo reivindicação antiga de diversos segmentos do Centro-Oeste cearense, apresentamos este projeto visando a implantação

do campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC), no município de Crateús, medida que tem por objetivo valorizar o ensino superior público, garantindo-se o acesso à educação como dever do Estado e direito de todos os cidadãos brasileiros, principalmente daqueles que habitam regiões mais pobres e desassistidas do país, como é o caso da população crateuense e das cidades adjacentes.

Crateús pertence à microrregião 67 do Estado do Ceará, denominada “Sertões de Crateús”. É considerada cidade pólo da região, conhecida como “Princesa do Oeste”, banhada pelo rio Poty, distante 340 km da capital Fortaleza e 296 km de Teresina-PI. Localiza-se a oeste do Estado e possui cerca de 78.000 habitantes. A base econômica é o comércio e a agropecuária. No município há 4 emissoras de rádio e um jornal quinzenal.

Destacamos que a instalação do campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC), no município de Crateús-CE, beneficiará aproximadamente 500.000 (quinhentos mil) habitantes dos municípios circunvizinhos: Ararendá, Independência, Ipaporanga, Poranga, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Parambu, Tamboril, Tauá, Quiterianópolis, Ipueiras, Boa Viagem, Santa Quitéria, Hidrolândia, Ipu, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ubarajara, Ibiapina e Tianguá.

Vale registrar ainda que, em visita ao município cearense, em janeiro de 2006, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva manifestou o compromisso de apoiar a instalação do campus avançado da UFC em Crateús, o que representará um importante passo para o desenvolvimento social, educacional, cultural e econômico de toda a região.

Para isso, contamos com o apoio dos nobres colegas visando a rápida aprovação do projeto de lei que ora submetemos a esta Casa.

Sala das Sessões, em _____ de abril de 2008.

Deputada GORETE PEREIRA